



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**29/11/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quinquagésima quarta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada pelo mesmo. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada: Aldaíria Calixto de Medeiros. Aposentados presentes: Edna Santos, Jessé Bruskh e Valéria Cristina Mari Silva. **II – PAUTA: 1 –** Leitura de Atas de reuniões anteriores. **2 –** Conclusão do relatório das visitas aos imóveis do CAMPREV. **3 –** Assuntos diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas dos dias 13, 22 e 27 do mês de novembro e que após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Foi decidido pelo Colegiado que as Atas do mês de novembro serão publicadas no site do CAMPREV em data oportuna. Em seguida o Presidente apresentou o relatório preliminar feito por ele, referente às visitas realizadas pelos Conselheiros aos imóveis do CAMPREV, no qual foi incluído um relatório preliminar das áreas ainda não visitadas. A conselheira Margarida questionou a inclusão das áreas no relatório, tendo em vista que as mesmas ainda não tinham sido visitadas. O Presidente esclareceu que elaborou uma minuta e que, terminadas as visitas, seriam feitos os devidos ajustes. Esta minuta foi elaborada por ele em virtude de sugestão do Conselheiro José Erivan em reunião passada, quando



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

o Presidente havia sugerido que cada um apresentasse seu relatório pessoal das visitas e com base nele seria elaborado um relatório para decisão final dos Conselheiros. A conselheira Maria Elvira se manifestou no sentido de que o atendimento aos servidores do FAS/FASC poderia ser feito em uma das salas do Edifício Cruz Alta, pois há acesso mais adequado para esses servidores e também porque o mesmo possui estacionamento, o que não acontece atualmente para quem se utiliza do Edifício Guarnelli. Ratificou também sua posição quanto aos imóveis da rua 11 de agosto, quanto à sugestão para que se faça um contato com a biblioteconomia de alguma Universidade para que esta possa dar um suporte técnico quanto ao selecionamento dos documentos que poderão ser digitalizados, já que são especialistas nessa área. O conselheiro José Erivan sugeriu que antes do relatório final ser emitido, fosse efetuada as visitas às áreas ainda não visitadas e após essas visitas seja concluído o relatório com os apontamentos e observações por parte dos Conselheiros. A conselheira Margarida indagou se o CAMPREV tem um controle dos dispêndios que são feitos para a manutenção desses imóveis que não são utilizados. O Presidente esclareceu que esses dados já foram objeto de análise por parte do CMP, mas que poder-se-ia solicitar uma demonstração atualizadas desses custos. Para se finalizar o relatório, o Presidente sugeriu que dever-se-ia agendar as visitas nas áreas faltantes, não só para finalizar o relatório, mas para que seja decidido o que o CAMPREV deverá fazer com os imóveis que hoje só causam despesas. Foi decidido que as visitas nas áreas serão efetuadas na próxima quinta-feira. A conselheira Margarida mudando um pouco o foco da reunião, mencionou a preocupação com o pagamento do 13º dos aposentados, o qual há rumores de que não irá ser pago, por falta de repasse da Prefeitura Municipal, assim sugeriu que o CMP poderia se antecipar para cobrar o devido pagamento. O Presidente mencionou ser de seu conhecimento que a ideia inicial de uma das Associações que representam parte dos aposentados é pedir ao Tribunal de Contas que faça uma auditoria especial na PMC, para se certificar que efetivamente não há recursos para o devido repasse aos entes e também uma representação ao órgão fiscalizador do Executivo, que é a Câmara Municipal, porém essas medidas só poderão ser tomadas quando for oficialmente informado pela Prefeitura/CAMPREV que o pagamento não será feito, integralmente ou de forma



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

parcelada, até o final de dezembro, data limite para que o 13º seja pago aos beneficiários. O Presidente esclareceu que legalmente o 13º pode ser pago até 20 de dezembro, portanto entende que o Colegiado poderá tomar alguma medida quando oficialmente for declarado pelo Executivo que não haverá o pagamento do 13º salário aos beneficiários do Instituto. O Presidente também sugeriu que pode-se deixar um documento previamente elaborado e caso não haja pagamento do 13º salário o CMP faça um pedido ao Tribunal de Contas, caso efetivamente a Prefeitura não repasse o valor para pagamento do 13º ao CAMPREV, para que este faça uma auditoria especial na PMC, para constatar se há, de fato, falta de recursos. A conselheira Irani ressaltou que no Ofício CMP 057/2018, enviado ao Diretor-Presidente, foi feita a sugestão de se quitar a primeira parcela do 13º salário em julho ou no mês de aniversário do aposentado/pensionista e assim, quer saber se o Diretor-Presidente encaminhou para PMC e se houve alguma resposta “vazia” por parte do Secretário de Finanças. O conselheiro Sidney, na sequência, informou que parece que a PMC solicitou da Câmara o retorno do projeto do CampinasPrevicon, o qual, face a isso, deve sofrer alterações antes de retornar para Câmara e que, embora tenha solicitado o Relatório de Avaliação feito pelo Escritório ETTA, esse relatório ainda não foi enviado ao CMP, sendo que em reunião lá na sede do CAMPREV foi pedido ao Diretor Financeiro, o qual informou que iria envia-lo ao Conselho; assim o conselheiro solicita que seja feita uma solicitação mais contundente deste relatório, pois ultrapassou o tempo estabelecido na legislação para que o pedido tenha sido atendido. **III - DELIBERAÇÃO:** As Atas das reuniões do mês de novembro, especialmente as da 51ª e 52ª Reuniões Extraordinárias serão publicadas em data oportuna. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Nivaldo Camilo de Campos (\_\_\_\_\_) Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP